



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano IX - Edição nº 00820 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
342503F7EBA39D6435547B6CC45A67B1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- DECRETO 105 E 106 /2021 - EXONERAÇÃO
- AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL n. 005/2021.
- AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº039/2021 DA INEX 007/2021

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 105 , DE 20 ABRIL DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo em Comissão de Assessora de Imprensa e Comunicação Social, a **Srª. Idiône Cristina Costa dos Anjos**.

Art. 2º - O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de março de 2021 e revoga as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da prefeita, 20 abril de 2021.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.

PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 106 , DE 20 ABRIL DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo em Comissão de Assessor Fiscal, Tributário e Trabalhista, a **Srª. Suzanny Dourado Borges Rocha**.

Art. 2º - O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de março de 2021 e revoga as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da prefeita, 20 abril de 2021.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL n. 005/2021

O Pregoeiro do **MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO-BA**, no uso de suas atribuições torna público, que a licitação na modalidade **Pregão Presencial sob o nº. 005/2021**. Objeto: Contratação de Instituição Financeira para Prestação de Serviços de Centralização e Arrecadação de Tributos de Carnês de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e ISS/TAXAS, do Município de NOVA REDENÇÃO/BA, de acordo com as especificações e condições do edital de convocação, de acordo com os quantitativos e demais especificações constantes no edital e Projeto Básico. **Tipo: Menor Preço Global**, foi declarada **DESERTA**. João Célio Oliveira Silva/Pregoeiro. 20/04/2021

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SOB O N.º 007/2021

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Redenção, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente à Pregão Presencial N° 007/2021, objetivando a contratação de empresa para a locação de veículos leves e pesadas com o escopo de suprir as demandas do Município de Nova Redenção/BA, está **SUSPENSA** em virtude da necessidade de alterações no Edital. Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail:licitacaopmnr@yahoo.com . Nova Redenção, 20 de Abril de 2021.

João Célio Oliveira Silva
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado;

CONSIDERANDO Justificativa Técnica-Legal da Comissão de Licitação que declarou Inexigível a licitação em favor da empresa **COELHO BASTOS E MARQUES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

CONSIDERANDO Parecer Jurídico opinativo no sentido de aprovar a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO as atribuições que me foram conferidas pela legislação própria, em especial o quanto consta do artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2021.**

Autorizo, em consequência, proceder-se à contratação nos termos da abaixo especificados:

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica na área ambiental para atender as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente e turismo de Nova Redenção/BA.

Favorecido: **COELHO BASTOS E MARQUES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

Prazo de Execução: até 31 de dezembro de 2021

Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Fundamento Legal: Artigo. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93, consoante justificativa anexa aos presentes.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **02.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**
Projeto/Atividade: **18.122.0020.2108 DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**
Elemento: **3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**
Fonte: **00 - Recursos Ordinários**

Em tempo e em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais.

Nova Redenção, 02 de março de 2021.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares
Prefeita

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2021

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica na área ambiental para atender as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente e turismo de Nova Redenção/BA.

Contratado: COELHO BASTOS E MARQUES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Período de Vigência: 02 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Dotação:

Unidade Orçamentária: **02.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMB E TURISMO**

Projeto/Atividade: **18.122.0020.2108 DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**

Elemento: **3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Fonte: 00 - **Recursos Ordinários**

Data: 02 de março de 2021.

Ratifico o Processo acima.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares
Prefeita

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 039/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 037/2021.

RESUMO DO OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica na área ambiental para atender as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente e turismo de Nova Redenção/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por Inexigibilidade conforme estabelecido no Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.

NOME DA CONTRATADA: COELHO BASTOS E MARQUES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

ESPECIE: Prestação de Serviços

CPF/CNPJ: 33.746.299/0001-87

VIGÊNCIA: 02/03/2021 A 31/12/2021

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Período de Vigência: 10 meses, com início na data da assinatura;

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: **02.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMB E TURISMO**

Projeto/Atividade: **18.122.0020.2108 DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**

Elemento: **3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Fonte: **00 - Recursos Ordinários**

Nova Redenção, 02 de março de 2021.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares
Prefeita Municipal.